

CÂMARA MUNICIPAL DE
PENTECOSTE



PROJETO DE LEI Nº 19 /2022

Pentecoste, 08 de abril de 2022.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO NO
CALENDARIO DO MUNICÍPIO O DIA DO
BIBLIOTECARIO E DA
OUTRASPROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Pentecoste, Estado de Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas; Decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no calendário do município de Pentecoste – Ce, o Dia 12 de março, **Dia do Bibliotecário.**

Art. 2º. Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Pentecoste, em 08 de abril de 2022.

Augusto Cesar Matos Junior
Augusto Cesar Matos Junior
Vereador

